

## PORTARIA Nº 21.048, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o memorando nº 104/2020 do Departamento de Recursos Humanos, de 17 de fevereiro de 2020.

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **Jarves Ortega de Brito**, portador da cédula de identidade RG nº 7.290.758, matrícula funcional GP/nº 5924, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 104/2020 do Departamento de Recursos Humanos.

**Parágrafo único.** O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 17 de fevereiro de 2020.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

